



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 683

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	6
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0115, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Interrompe Licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora deste município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 76 da Lei Municipal nº. 827, de 21.12.1989 c/c § 1º do artigo 84, da Lei 8.112/90, bem como o Processo Administrativo nº. 2023000162;

CONSIDERANDO o parecer nº 49/2023 da Procuradoria Geral do Município, favorável à interrupção da licença para acompanhamento do cônjuge, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica INTERROMPIDA a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, sem remuneração, da servidora municipal **ADRIANA CAÇULA DE SOUSA**, Matrícula nº. 489035, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Normalista**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Decreto número 1.232, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0116, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022013293;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 03/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e despacho do Grupo do Gasto Público, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **EIDYLARA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 496777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0117, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Exonera o **Secretário Municipal de Governo**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, o Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, do cargo de **Secretário Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0118, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*"Exonera o **Secretário Municipal de Juventude e Esportes**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, o Sr. **SILVERIO MACIEL FILHO**, do cargo de **Secretário Municipal de Juventude e Esportes**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0119, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

*"Nomeia o **Secretário Municipal de Governo**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o Sr. **SILVERIO MACIEL FILHO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0120, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*"Nomeia o **Secretário Municipal de Juventude e Esportes**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Juventude e Esportes**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0121, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0122, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROCHESTER BATISTA DE ASSIS	Coordenador II	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0123, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Revoga a Função Gratificada atribuída ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Função Gratificada atribuída ao servidor público municipal **ROCHESTER BATISTA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0281, de 10 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0124, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEIRENILDA DA SILVA MODESTO	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0125, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEIRENILDA DA SILVA MODESTO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0126, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TAYNA RIBEIRO LUSTOSA	Coordenador V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: ALAN DIONES DE SOUZA BRITO CPF: 028.454.051-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433,alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: AUCIVAN ALVES FERREIRA CPF: 371.369.501-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Fundação Unirg - UNIRG

ERRATA

PROCESSO nº : PAE nº: 855/2022
OBJETO : A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final.

No Contrato Administrativo sob o nº 024/2022, Evento 27, Pág. 12/14, do PAE - Processo Administrativo Eletrônico de nº 855/2022:

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa nº 3.3.40.39-1.799.9019.004.000 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

LEIA-SE:

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39- 1.799.9019.004.000 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

Restam inalterados todos os demais elementos da Declaração.

Gurupi - TO, aos 30 de janeiro do ano de 2023.

Rhoger Gomes Costa
Presidente da CPL
Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2023/SEPLAF de 24 de janeiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA MATTOS COSTA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 148/2022, de 27 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0121/2023/RH-SEMUS de 30 de janeiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 14 de fevereiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 2022000357	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	CAPITAL DE OUTROS ESTADOS	R\$ 6.500,00
Processo nº. 2022000358	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	INTERIOR DO ESTADO	R\$ 2.600,00
Processo nº. 2022000359	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	R\$ 4.100,00

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente para garantir a manutenção, será realizado novo empenho complementar.

Art. 3º - Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 005/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as atividades desta secretaria - Diretoria de Meio Ambiente, no tocante aos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 1.108 de 20 de julho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO., e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar empenho estimativo, conforme especificado abaixo:

PROC ADMINISTRATIVO	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
Processo nº. 2023000691	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	CAPITAL DO ESTADO	R\$ 6.750,00

PORTARIA Nº. 006/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza realização de empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, a realização das diversas operações financeiras de transferências de recursos públicos e pagamentos de fornecedores/credores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar empenho estimativo em favor da instituição financeira, BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº. 00.000.000/0794-30, conforme especificado abaixo:

PRODUTO	SERVIÇO	VALOR TOTAL R\$
TARIFAS BANCARIAS	SV	R\$1.500,00

Art. 2º - Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

PORTARIA Nº. 007/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza realização de empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, a realização das diversas operações financeiras de transferências de recursos públicos e pagamentos de fornecedores/credores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar empenho estimativo em favor da instituição financeira, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0793-71, conforme especificado abaixo:

PRODUTO	SERVIÇO	VALOR TOTAL R\$
TARIFAS BANCARIAS	SV	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADM. 6927/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018.

CONTRATO Nº. 072/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, recebemos em caráter **DEFINITIVO** a obra referente ao Contrato nº. 072/2018, firmado em 07/05/2018, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA EPP. Constatou-se que o objeto foi executado EM 98,59% equivalente ao valor de R\$598.300,77 em conformidade com as cláusulas contratuais, normas e especificações técnicas, a obra executada está em uso, embora não tenha sido recebida em definitivo no período previsto em contrato. Desse modo receberemos após verificação do cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Victor Borges Guimarães

CREA nº. 100967828-0

Fiscal de Obras

David Furtado

Pavimento Engenharia LTDA

CNPJ. Nº. 09.442.128/0001-50

Contratada

Juliana Passarin

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADM. 2019002987/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019.

CONTRATO Nº. 113/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, recebemos em caráter **DEFINITIVO** a obra referente ao Contrato nº. 113/2019, firmado em 01/04/2019, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: SCR – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Constatou-se que o objeto foi executado EM 90,12% equivalente ao valor de R\$1.385.989,55 em conformidade com as cláusulas contratuais, normas e especificações técnicas, a obra executada está em uso, embora não tenha sido recebida em definitivo no período previsto em contrato. Desse modo receberemos após verificação do cumprimento das obrigações pactuadas.

Victor Borges Guimarães

CREA nº. 100967828-0

Fiscal de Obras

Danillo Sousa Barros.

SCR – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

CNPJ. Nº. 02.873.295/0001-36
Contratada

Juliana Passarin
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

CREA nº. 100967828-0
Fiscal de Obras

David Furtado
Pavimento Engenharia LTDA
CNPJ. Nº. 09.442.128/0001-50
Contratada

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADM. 2020.012323
TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2020.
CONTRATO Nº. 272/2020.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO
POUSO DO MEIO, LOCALIZADA NA AV. GOIÁS NO MUNICI-
PIO DE GURUPI - TO.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, recebemos em caráter **DEFINITIVO** a obra referente ao Contrato nº. 227/2019, firmado em 26/10/2020, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA EPP. Constatou-se que o objeto foi executado EM 98,93% equivalente ao valor de R\$481.462,40 em conformidade com as cláusulas contratuais, normas e especificações técnicas, a obra executada está em uso, embora não tenha sido recebida em definitivo no período previsto em contrato. Desse modo receberemos após verificação do cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Victor Borges Guimarães

Juliana Passarin
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 2023.000251: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e o NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Objeto: contratação de serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 25/01/2023.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

